

- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como da aplicação de recursos públicos do Município por entidades de direito privado;*
- III - exercer o controle das operações de crédito, dos avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;*
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*
- V - examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;*
- VI - examinar as fases de execução fomentar o controle social, viabilizando a divulgação de dados e informações em linguagem acessível ao cidadão, bem como estimulando sua participação na fiscalização das atividades da Administração Pública Municipal;*
- VII - editar normas e procedimentos de controle interno para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.”*

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

2. RELATÓRIO

Trata-se do processo de formalização do 7º TA referente à acréscimo, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, tipo: operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismos- SEMUR.

O 7º TA terá valor de R\$ 111.864,97 (Cento e onze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

O processo encontra-se instruído com rol de documentos, suas fases de prosseguimento e seu respectivo encerramento. Os documentos analisados foram encaminhados da CPL desta Prefeitura, no dia 18/01/2023, passando assim à apreciação desta Controladoria na seguinte ordem:

- I. Ofício nº 971/2022-SEMUR;
- II. Certidões da Empresa;
- III. Cópia do Contrato nº 1092/2018;
- IV. Cópia do 1º Termo de Aditivo Nº 572/2019;
- V. Cópia do 2º Termo Aditivo nº 328/2020;
- VI. Cópia do 3º Termo Aditivo nº 515/2020;
- VII. Cópia do 4º TA nº 490/2021;
- VIII. Cópia do 5º TA nº 455/2022;
- IX. Cópia do 6º TA nº 540/2022;
- X. Solicitação de Dotação Orçamentária;
- XI. Encaminhamento de Dotação Orçamentária;
- XII. Minuta do 7º Termo Aditivo;
- XIII. Solicitação de Parecer Jurídico;
- XIV. Encaminhamento de Parecer Jurídico;

- XV. Parecer Jurídico nº 009/2023;
XVI. Solicitação de Parecer do Controle Interno.

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

3. EXAME

Em observância aos documentos que aqui foram apresentados para análise, vislumbra-se possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pelas Leis e Resolução que versam sobre o tema, bem como aos princípios norteadores do Direito Administrativo, atestando assim a regularidade do procedimento.

O Controle Interno dessa Prefeitura observou o parecer jurídico onde foram citados os requisitos legais que amparam a celebração do Termo Aditivo.

Ao final, todos os atos do referido processo devem ser publicados.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do processo de formalização do 7º TA referente à Acréscimo, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, tipo: operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismos- SEMUR, tendo em vista ao amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo, sendo ele revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO. Sem mais, é o parecer da Controladoria Geral do Município.

Paragominas (PA), 02 de fevereiro de 2023.


Jorge Williams de Araújo Silva Filho
Controladoria Geral do Município

Jorge Williams de A.S. Filho
Controladoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Paragominas